

---

## CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST

### Coordenação de Curso

2021

A Coordenação dos Cursos, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o presente edital, o qual estabelece instruções especiais destinadas à seleção de acadêmicos para **MONITORIA VOLUNTÁRIA do Laboratório de Anatomia HUMANA II**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a oferecer aos acadêmicos, devidamente matriculados, a oportunidade de realizar atividades de monitoria, destinadas ao auxílio das atividades pedagógicas promovidas no âmbito da Coordenação dos Cursos, respeitados os limites do regulamento da instituição.
- 1.2. Além do caráter estritamente auxiliar, pretende-se oferecer aos monitores a oportunidade vivenciar experiências de ensino e aprendizagem, dentro de sua área de conhecimento, consideradas úteis ao seu processo próprio de formação e desenvolvimento educativo e profissional.
- 1.3. A monitoria é uma atividade de apoio discente e de acompanhamento de execução de atividades específicas de ensino de graduação.
- 1.4. As horas dedicadas ao exercício da monitoria voluntária serão convertidas em horas de atividade curricular complementar (ACC), devidamente certificadas, não podendo exceder 20h/a.

#### 2. DAS COMPETÊNCIAS

##### 2.1. Compete ao monitor:

- 2.1.1. Auxiliar os acadêmicos no processo ensino-aprendizagem;
  - 2.1.2. Executar tarefas voltadas para o ensino;
  - 2.1.3. Programar as atividades de monitoria junto com o professor orientador;
  - 2.1.4. Efetuar o controle das atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a avaliação e elaboração de relatório final de monitoria;
  - 2.1.5. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas até a data dos exames finais, a ser submetido ao professor orientador;
  - 2.1.6. Cumprir os horários estabelecidos no programa de monitoria.
  - 2.1.7. Exercer as seguintes atividades:
    - a) Auxiliar na organização do laboratório de Anatomia Humana para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis;
    - b) Zelar pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos a agirem de tal forma;
    - c) Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos e acervo;
    - d) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor;
    - e) Avaliar e encaminhar para conserto os equipamentos que apresentam defeitos;
    - f) Deixar o laboratório em plena organização para cada aula prática.
    - g) Preparar o laboratório para recebimento de alunos para estudo livre.
    - h) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático em Anatomia.
    - i) Informar ao professor responsável e à coordenação de curso o andamento das atividades desenvolvidas no laboratório, periodicamente e/ou quando solicitado;
    - j) Atender as visitas científicas da comunidade externa (escolas, bombeiros, etc...).
- É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor orientador, aplicar verificações de aprendizagem ou assumir tarefas ou obrigações próprias e/ou exclusiva de professores.
  - A função de monitor não constitui cargo e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza no Centro UniFacvest.

## **2.2. Compete ao professor orientador:**

- 2.2.1.** Programar, em conjunto com o acadêmico monitor as atividades da monitoria, estabelecendo um plano para a disciplina atendida.
- 2.2.2.** Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos da respectiva disciplina.
- 2.2.3.** Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe os subsídios necessários para a sua atuação;
- 2.2.4.** Avaliar o desempenho do monitor.

## **3. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA**

São requisitos essenciais para o exercício da monitoria:

- a)** Ser aluno regularmente matriculado do curso;
- b)** Estar quite com as mensalidades do curso;
- c)** Ter cursado e não ter dependência na disciplina de **Anatomia Humana II**;
- d)** Estar cursando, no mínimo, na segunda fase;
- e)** Não poderá exercer a mesma monitoria, por 2 (dois) semestres consecutivos, na disciplina de **Anatomia Humana II**;
- f)** Não poderá exercer a monitoria por mais de 2 (dois) semestres consecutivos(o acadêmico deverá ter um intervalo mínimo de 01 semestre).
- g)** Não poderá realizar outra monitoria no decorrer da monitoria na disciplina de **Anatomia Humana II**;
- h)** Ter atingido nota mínima 6,0 na prova prática e teórica na prova do concurso;
- i)** Não poderá ter advertências na disciplina de **Anatomia Humana II**;
- j)** Ter realizado a disciplina de **Anatomia Humana II** de forma presencial com aulas práticas e/ou síncronas on-line
- k)** Estar ciente deste edital, do regulamento da monitoria, bem como das regras pertinentes a atividade que pretende exercer;
- l)** Ter aptidão física e mental para o exercício da monitoria, nos termos do seu regulamento;
- m)** Disponibilidade de tempo para o exercício da atividade;
- n)** Responsabilidade com o que será requisitado do monitor pelo professor/tutor e com os devidos materiais.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1.** As inscrições estarão abertas no período de **06/09/2021 a 17/09/2021**, devendo o requerimento ser retirado no Laboratório de Anatomia Animal 157, com a técnica responsável e entregue ao Laboratório de **Anatomia 157**. As inscrições serão gratuitas.
- 4.2.** O candidato deverá ainda assinar um termo em que dispõe de 2 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de suas atividades escolares.
- 4.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4.** Documentos necessários para inscrição:
  - a)** Requerimento de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta.
  - b)** Comprovante de matrícula atualizado.
  - c)** Histórico Escolar ou Espelho de Notas, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina de Anatomia Humana II.
  - d)** Declaração de que dispõe de 2 horas semanais para o exercício da monitoria, sem prejuízo de suas atividades escolares, com indicação dos horários disponíveis.

## **5. DAS VAGAS**

---

Serão oferecidas 3 vagas para a Anatomia Humana II (**sendo um cadastro reserva**), com 2 horas de atividades semanais, no período vespertino/noturno.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

**6.2.** Análise da média na disciplina de Anatomia Humana II (Peso 5);

**6.3. Da prova:**

**Local: Laboratório de Anatomia Humana – 164**

**Data: 20/09/2021**

**Horário: 15 horas.**

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**7.1.** Os resultados da Seleção de Monitores da disciplina de **Anatomia Humana** para o 2º semestre de 2021 serão divulgados pela Coordenação de curso, no dia 22/09/2021.

**7.2.** Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, até o dia 24/09/2021, no Laboratório de Anatomia Animal (157), a fim de preencher a ficha de cadastramento de monitor selecionado para o exercício da monitoria.

## **8. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

**8.1.** A atividade de monitoria para o exercício de 2021/2 está prevista para o período de **27/09/2021 a 03/12/2021.**

**8.2.** Data de entrega do relatório final: 06/12/2021 a 10/12/2021

**8.3.** O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um semestre letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Poderá haver novo processo seletivo para as vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de monitor por desempenho insatisfatório.

**9.2.** O aluno que faltar 3 dias (consecutivos ou não), estará automaticamente dispensado do programa de monitoria, cabendo à Coordenação de Curso a abertura de novo edital de seleção para o preenchimento da vaga.

**9.3.** Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela comissão de seleção, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de classificação.

**9.4.** O resultado da seleção terá validade de um semestre.

**9.5.** Alunos dispensados do programa de monitoria, tanto por desempenho quanto por faltas, não serão certificados e ficam proibidos de participar de outra monitoria por 6 meses.

**9.6.** Os casos omissos serão encaminhados à Coordenação de Curso, onde serão avaliados.

Lages, 18 De agosto de 2021.

---

Coordenadora de Curso

---

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

Nome Completo:		
Fase:	Identidade:	Órgão Emissor:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:		
E-mail:		
Disciplina/Laboratório de interesse:		

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e, que aceito o sistema e os critérios adotados no Edital \_\_\_\_\_, que estabelece instruções especiais destinadas a seleção de acadêmicos para **MONITORIA** voluntária.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

# DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_

RG no. \_\_\_\_\_, aluno (a) da \_\_\_\_\_ fase do Curso Anatomia Humana do Centro UniFacvest, declaro que disponho de 2 horas semanais para o exercício da monitoria voluntária no Centro UniFacvest, na área de \_\_\_\_\_, nos horários abaixo relacionados, sem prejuízo em minhas atividades escolares.

Horários disponíveis:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Segunda-feira – 13h às 15h | <input type="checkbox"/> Quinta-feira – 8h às 10h  |
| <input type="checkbox"/> Segunda-feira – 15h às 18h | <input type="checkbox"/> Quinta-feira – 10h às 12h |
| <input type="checkbox"/> Terça-feira – 8h às 10h    | <input type="checkbox"/> Quinta-feira – 13h às 15h |
| <input type="checkbox"/> Terça-feira – 10h às 12h   | <input type="checkbox"/> Quinta-feira – 15h às 18h |
| <input type="checkbox"/> Terça-feira – 13h às 15h   | <input type="checkbox"/> Sexta-feira – 8h às 10h   |
| <input type="checkbox"/> Terça-feira – 15h às 18h   | <input type="checkbox"/> Sexta-feira – 10h às 12h  |
| <input type="checkbox"/> Quarta-feira – 8h às 10h   | <input type="checkbox"/> Sexta-feira – 13h às 15h  |
| <input type="checkbox"/> Quarta-feira – 10h às 12h  | <input type="checkbox"/> Sexta-feira – 15h às 18h  |
| <input type="checkbox"/> Quarta-feira – 13h às 15h  | <input type="checkbox"/> Sábado – 8h às 10h        |
| <input type="checkbox"/> Quarta-feira – 15h às 18h  | <input type="checkbox"/> Sábado – 10h às 12h       |

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

